

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

1. Introdução

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais foi criada para demonstrar o compromisso da Prefeitura Municipal de Cristinápolis com a segurança e a transparência no tratamento dos dados pessoais dos usuários e visitantes do portal institucional www.cristinapolis.se.gov.br. Esta política está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD).

2. Definições Importantes

Dados Pessoais: Informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável, como nome, CPF, e endereço.

Dados Sensíveis: Dados pessoais que revelam origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, entre outros, conforme definido pela LGPD.

Titular dos Dados: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Tratamento de Dados: Qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, processamento, ou eliminação.

3. Coleta e Uso de Dados Pessoais

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis coleta dados pessoais de seus cidadãos e visitantes do portal institucional com base nas disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Os dados podem incluir, mas não se limitam a, nome, endereço, CPF, e outros identificadores pessoais, que são coletados tanto de forma direta (quando fornecidos pelo próprio titular) quanto indireta (por exemplo, via cookies e outras tecnologias de rastreamento).

Os dados pessoais coletados são utilizados para as seguintes finalidades:

Cumprimento de obrigações legais e regulatórias: Processamento necessário para cumprir com as obrigações impostas por leis e regulamentos aplicáveis.

Execução de políticas públicas: Tratamento necessário para a implementação de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos.

Prestação de serviços públicos: Utilização dos dados para fornecer serviços solicitados pelos cidadãos, como acesso a informações ou participação em programas sociais.

Legítimo interesse: Em situações onde o tratamento de dados é necessário para atender a interesses legítimos da administração pública, desde que tais interesses não prevaleçam sobre os direitos e liberdades fundamentais do titular.

4. Bases Legais para o Tratamento de Dados

O tratamento dos dados pessoais realizado pela Prefeitura é amparado pelas seguintes bases legais conforme estabelecido na LGPD:

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória: O tratamento é necessário para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias que incumbem à Prefeitura, de acordo com o artigo 7º, inciso II da LGPD.

Execução de políticas públicas: Dados são tratados para a execução de políticas públicas pela administração pública municipal, conforme o artigo 7º, inciso III da LGPD.

Legítimo interesse do controlador: Em determinadas circunstâncias, o tratamento é necessário para atender ao legítimo interesse do controlador, desde que respeitados os direitos e liberdades dos titulares, conforme o artigo 7º, inciso IX da LGPD.

Consentimento do titular: Em casos onde nenhuma das bases legais anteriores se aplica, o tratamento de dados pessoais é realizado com o consentimento expresso do titular, conforme o artigo 7º, inciso I da LGPD.

5. Direitos dos Titulares dos Dados

Os titulares dos dados pessoais possuem diversos direitos assegurados pela LGPD, que podem ser exercidos a qualquer momento, incluindo:

Confirmação da existência de tratamento: O titular pode solicitar a confirmação de que seus dados pessoais estão sendo tratados.

Acesso aos dados: Direito de acessar os dados pessoais mantidos pela Prefeitura.
Correção de dados: Solicitação para correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados.

Anonimização, bloqueio ou eliminação: O titular pode solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Portabilidade dos dados: Direito de solicitar a transferência dos dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto.

Eliminação dos dados: O titular pode requerer a eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento, salvo exceções previstas em lei.

Informações sobre compartilhamento: Direito de saber com quais entidades públicas e privadas os dados foram compartilhados.

Esses direitos podem ser exercidos por meio dos canais de comunicação disponibilizados pela Prefeitura, como e-mail ou atendimento telefônico, garantindo transparência e controle sobre os dados pessoais dos cidadãos.

6. Segurança dos Dados

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis adota medidas técnicas e organizacionais rigorosas para garantir a segurança e a proteção dos dados pessoais tratados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Estas medidas são desenhadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, destruição acidental ou ilegal, perda, alteração e qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

As principais medidas de segurança adotadas incluem:

- 1. Controle de Acesso:** Implementação de políticas de acesso restrito aos dados pessoais, assegurando que somente pessoas autorizadas, que necessitem do acesso para o desempenho de suas funções, possam manipular as informações. Isso inclui o uso de autenticação forte, como senhas complexas e, sempre que possível, autenticação multifatorial (MFA).
- 2. Criptografia:** Utilização de técnicas de criptografia para proteger os dados durante o armazenamento e a transmissão. Isso assegura que, mesmo que os dados sejam interceptados, não possam ser lidos ou utilizados sem a devida autorização.
- 3. Monitoramento e Auditoria:** Realização contínua de monitoramento dos sistemas e atividades de tratamento de dados para identificar e reagir rapidamente a qualquer incidente de segurança. Além disso, auditorias periódicas são realizadas para garantir que as práticas de segurança estejam sendo seguidas e para identificar possíveis vulnerabilidades.
- 4. Planos de Resposta a Incidentes:** Desenvolvimento e manutenção de planos de resposta a incidentes de segurança, que descrevem as ações a serem tomadas em caso de violação de dados. Esses planos incluem notificações aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme exigido pela LGPD.
- 5. Capacitação e Treinamento:** Realização de treinamentos regulares com os funcionários para garantir que todos estejam cientes das suas responsabilidades no que diz respeito à proteção dos dados pessoais e que compreendam as melhores práticas de segurança da informação.
- 6. Proteção Física:** Medidas de segurança física são implementadas para proteger as instalações onde os dados pessoais são armazenados, como controles de acesso aos locais físicos e vigilância.
- 7. Gestão de Riscos:** Aplicação de uma abordagem sistemática para identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais, assegurando que as medidas de segurança adotadas sejam proporcionais aos riscos identificados.
- 8. Revisões e Atualizações Contínuas:** As políticas e as medidas de segurança são revisadas regularmente e atualizadas conforme necessário para se adequar a novas ameaças e ao avanço tecnológico.

A Prefeitura se compromete a notificar os titulares de dados e a ANPD em caso de qualquer incidente que possa resultar em risco significativo aos direitos dos titulares, conforme estipulado no artigo 48 da LGPD. A comunicação será feita de forma transparente e

tempestiva, fornecendo todas as informações relevantes sobre a natureza do incidente e as medidas adotadas para mitigar seus efeitos.

7. Contato

Para dúvidas ou solicitações relacionadas aos seus dados pessoais, entre em contato com o Encarregado de Dados através do telefone (79) 99134-2126.

8. Alterações nesta Política

Esta política poderá ser atualizada para refletir mudanças na legislação ou em nossas práticas de tratamento de dados. Recomendamos a revisão periódica desta página para estar ciente de qualquer alteração.